



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.218/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº590/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2320/2024	20/09/2024 14:53:24	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 590/2024, de autoria do Nobre Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1939/2024 -SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 1939/2024 - SMS

Cajamar, 11 de setembro de 2024.

À

Secretaria de Governo

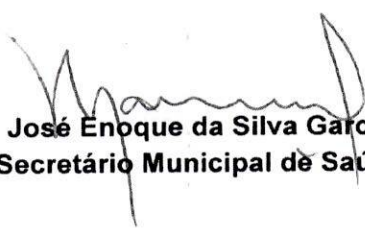
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 590/2024 CMC – Memorando 3.831/2024 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretária de Municipal de Saúde, não dispõe de profissionais para acompanhar as crianças durante todo o período de visita nas dependências da Câmara, visto que os serviços prestados por esses profissionais são essenciais não podendo haver interrupções.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Recebido em
12 SET 2024
15:20
Horas

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Tenente Marques, 3.780 – Portais - Distrito Polvilho, Cidade Cajamar/SP CEP: 07791-600

E-mail: dir.saude@cajamar.sp.gov.br

Telefone: (11)4446-0100



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 590 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em: ____/____/2024 Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade sempre que houver visita de escolas à Câmara Municipal, através do programa "Escola do Legislativo", seja disponibilizado um profissional da saúde para acompanhar as crianças durante todo o período em que estiverem nas dependências da Câmara Municipal. Essa medida visa garantir pronto atendimento em caso de qualquer necessidade de saúde que possa surgir durante a visita.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a visita de escolas à Câmara Municipal é uma atividade educativa de grande importância, que permite aos alunos conhecerem o funcionamento do Poder Legislativo e exercitarem a cidadania. No entanto, é fundamental assegurar que essas visitas ocorram de forma segura e que haja um suporte adequado para atender a qualquer emergência de saúde que possa surgir.

A presença de um profissional da saúde durante as visitas escolares garantirá um pronto atendimento a qualquer eventualidade, proporcionando tranquilidade tanto para os alunos quanto para os professores e pais. Além disso, essa medida demonstra o compromisso do município com a segurança e o bem-estar das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de junho de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1950/2024

DATA / HORA
30/07/2024 15:49:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

Secretaria Municipal do Governo
Recebido em: 01/09/24
às 10h44